CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

C O N C E D E R

de acordo com o artigo 144, da Lei Complementar nº. 010/1992, de 27 de dezembro de 1992, a servidora **CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro próprio desta Casa Legislativa, três (3) meses de Licença Especial, referente ao seu segundo quinquênio de função pública, completado em 10 de junho de 2007, para ser usufruída de 19 de julho a 18 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 039/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Licença Especial a Servidora Cleonice Izidio de Azevedo, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER

de acordo com o artigo 144, da Lei Complementar nº. 010/1992, de 27 de dezembro de 1992, a servidora **CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro próprio desta Casa Legislativa, três (3) meses de Licença Especial, referente ao seu segundo quinquênio de função pública, completado em 10 de junho de 2007, para ser usufruída de 19 de julho a 18 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2010

Cilas Souza Morais,
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 17 de julho de 2010. Edição nº 5.987 – SÁBADO-.-
.-
.-
.-
.-